



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0454/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

## RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) Crezilda Macedo de Morais Silva - CPF: 071.143.994-05, férias referente ao exercício 2021/2022, com gozo de férias no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2022.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 07 de Julho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.





